UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Administração Pública

# REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 5.337, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, E COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## CAPÍTULO I
## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Finanças da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) está estruturado de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO e as Normativas da Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).

## CAPÍTULO II
## DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Art. 2º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Finanças, vinculado à Escola de Administração Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) da UNIRIO, tem como público-alvo egressos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito e áreas afins.

Art. 3º O Curso possui como objetivo geral aperfeiçoar os discentes no que se refere ao cenário financeiro nacional brasileiro, em aspectos do sistema financeiro ou da gestão de recursos públicos, e como objetivos específicos prover conhecimentos em relação aos participantes, produtos e operações de financiamento público e privado no mercado financeiro brasileiro; prover técnicas de gestão fazendária em relação à legislação vigente e à responsabilidade fiscal; e, por fim, proporcionar a integração dos conceitos profissionais e acadêmicos da relação entre gestão pública e privada.

Art. 4º O Curso terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas e carga horária por atividade acadêmica detalhada no Anexo I.

Art. 5º O Curso será ministrado na modalidade presencial, podendo utilizar recursos de interação remota.

Art. 6º As avaliações poderão ser realizadas por meio de seminários, provas e trabalhos individuais ou em grupo.

Art. 7º O Curso será mantido com a colaboração e recursos logísticos e de pessoal da Escola de Administração Pública da UNIRIO.

116

## CAPÍTULO III
## DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 8º O Colegiado do Curso compõe-se do coordenador, e seu substituto eventual, do conjunto de professores pertencentes ao Corpo Docente do Curso e de 1 (um) representante discente eleito por seus pares.

Art. 9º O Colegiado do Curso é o órgão deliberativo e de organização didático-científica.

Art. 10. Ao Colegiado do Curso compete atuar como órgão deliberativo sobre os assuntos referentes ao Curso no âmbito da Unidade Acadêmica proponente.

## CAPÍTULO IV
## DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 11. A Coordenação do Curso é composta pelo coordenador e seu substituto eventual, ambos pertencentes ao Quadro Docente ativo da UNIRIO.

Art. 12. Os critérios para a escolha do coordenador do Curso e seu substituto são definidos por meio de portaria de nomeação *ad referendum* expedida pelo diretor da Escola de Administração Pública da UNIRIO, para mandato de 4 (quatro) anos, cabendo recondução. Tanto o coordenador como seu substituto devem pertencer à Escola de Administração Pública da UNIRIO e estar em plena atividade nesta.

Art. 13. Ao coordenador e, em sua ausência, ao seu substituto eventual compete:

I. cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO e o Regulamento do Curso;
II. convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
III. representar o Curso, sempre que se fizer necessário;
IV. cumprir as decisões do Colegiado;
V. executar o Calendário do Curso, conforme apresentado no projeto deste;
VI. apresentar à PROPGPI, no prazo estipulado, os relatórios das atividades do Curso e qualquer outra documentação que se fizer necessária;
VII. formalizar a indicação do orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou de coorientador, quando houver;
VIII. formalizar as Comissões de Avaliação do TCC;
IX. encaminhar ao órgão competente, via Conselho de Centro, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo Colegiado;
X. encaminhar ao Colegiado proposta de oferta de uma nova turma do Curso, obedecendo às disposições legais devidas;

117

XI. formalizar o encaminhamento de parcerias com instituições congêneres, quando do interesse do Curso;
XII. gerir os recursos financeiros alocados no Curso, de acordo com o plano de aplicação determinado pelo Colegiado;
XIII. manter o controle acadêmico dos discentes, diretamente nos sistemas acadêmicos oficiais internos de gestão da UNIRIO;
XIV. verificar e encaminhar à PROPGPI a documentação necessária para a elaboração do certificado de conclusão.

## CAPÍTULO V
## DO CORPO DOCENTE

Art. 14. O Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Finanças será constituído por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de professores do Quadro de Pessoal Ativo da UNIRIO, que ministrarão, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do Curso, respeitando o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) com o título de Mestre ou de Doutor, obtido em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

Art. 15. São critérios de credenciamento:

I. professores pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo da UNIRIO deverão estar em plena atividade assinar a declaração de anuência para participação de docentes e preceptores em cursos de pós graduação lato sensu e obter o "de acordo" da sua chefia imediata;
II. professores que não pertençam ao Quadro de Pessoal Ativo da UNIRIO deverão ter formação acadêmica e titulação aderente à proposta do Curso e declarar disponibilidade de tempo para ministrar aulas e cumprir atividades extraclasses.

Art. 15-A. O recredenciamento dos docentes ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, desde que atendidos os critérios citados nos incisos I e II do art.15.

Art. 16. O descredenciamento do docente ocorrerá quando:

I. o docente infringir o Regulamento do Curso;
II. o docente infringir o Regimento Geral da Pós-Graduação *lato sensu*;
III. por pedido formalizado pelo docente em instrumento próprio.

Art. 17. São deveres do Corpo Docente, além daqueles previstos no Regimento da UNIRIO:

118

I. exercer as funções de orientador de TCC, de acordo com o estabelecido pelo Regulamento;
II. registrar as notas dos estudantes das turmas sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais internos da UNIRIO;
III. cumprir e fazer cumprir este Regulamento e as demais normativas da UNIRIO.

Art. 18. São direitos dos Docentes:

I. ter reconhecidos os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Curso mediante emissão de certificados e/ou declarações;
II. utilizar a carga hora horária como atividades de extensão;
III. ser admitido no corpo discente do Curso.

## CAPÍTULO VI
## DO CORPO DISCENTE

Art. 19. O Corpo Discente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Finanças compõe-se dos alunos regularmente matriculados.

Art. 20. São deveres dos Discentes:

I. participar com proveito de todas as atividades acadêmicas obrigatórias do Curso;
II. ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
III. cumprir o disposto nas normas regimentais da UNIRIO e no Regulamento do Curso.

Art. 21. São direitos dos Discentes:

I. contar com a oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o cumprimento dos prazos definidos no Regulamento do Curso;
II. receber orientação condizente com seu plano de estudos e com a natureza de suas necessidades, naquilo que se adequar à estrutura do Curso;
III. possuir representante eleito por seus pares no Colegiado do Curso;
IV. obter, via Portal do Aluno, declarações de matrícula, de aproveitamento de disciplinas e de conclusão do Curso.

## CAPÍTULO VII
## DAS COMISSÕES

Art. 22. A Comissão de Seleção deverá ser composta por 3 (três) docentes do Curso de Administração Pública da UNIRIO, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério superior e titulação não inferior a Mestrado.

119

Art. 23. A Comissão de Recursos deverá ser composta por 3 (três) docentes do Curso de Administração Pública da UNIRIO, com experiência mínima de 10 (dez) anos no magistério superior e titulação não inferior a Mestrado, não se devendo repetir os mesmos membros da Comissão de Seleção.

Art. 24. São atribuições da Comissão de Seleção:

I. compor as avaliações e seus respectivos gabaritos;
II. corrigir as avaliações;
III. viabilizar a divulgação dos resultados em prazo correspondente ao previsto em edital.

Art. 25. São atribuições da Comissão de Recursos:

I. analisar os recursos referentes às avaliações aplicadas no processo seletivo;
II. fornecer suporte teórico para deferimento ou indeferimento dos recursos;
III. deferir ou indeferir o recurso impetrado em prazo correspondente ao previsto em edital;
IV. divulgar os resultados dos recursos em prazo correspondente ao previsto em edital.

## CAPÍTULO VIII
## DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 26. Os candidatos ao processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Finanças devem apresentar, quando de sua inscrição:

I. ficha de inscrição preenchida;
II. cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação;
III. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, caso não seja entregue a cópia do diploma;
IV. cópia do documento de identidade;
V. comprovante de pagamento de taxa de inscrição, quando for o caso.

Art. 27. A seleção será realizada por comissão específica indicada pelo Colegiado do Curso, que poderá adotar os seguintes critérios:

I. avaliação da Carta de Intenção - Peso 2 (dois);
II. análise curricular - Peso 4 (quatro);
III. aplicação de testes e entrevistas - Peso 4 (quatro);

IV. a Nota Final (NF) dos candidatos consistirá nas notas ponderadas obtidas de acordo com os incisos I, II e III deste artigo.

Parágrafo único. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Finanças terá apenas 1 (um) ingresso por ano.

Art. 28. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo devem atender o calendário e as seguintes formalidades de matrícula, requisitos e procedimentos:

I. preenchimento de Ficha de Inscrição;
II. apresentação de diploma de Graduação e respectivo Histórico Escolar;
III. apresentação de documentos complementares, se necessário;
IV. declaração de disponibilidade de carga horária semanal para as atividades presenciais e remotas do Curso;
V. atender as determinações do presente artigo até a data-limite nas formas presencial, remota ou por procuração específica.

Art. 29. Para a utilização de diploma estrangeiro, é necessário o atendimento aos critérios então vigentes de reconhecimento determinados pelo MEC.

## CAPÍTULO IX
## DO REGIME ESCOLAR

Art. 30. O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 (quinze) horas de atividades de aulas, seminários, pesquisas teóricas ou estudo dirigido e a 30 (trinta) horas de atividades práticas.

Art. 31. A carga horária do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Finanças é expressa em créditos na forma proposta pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO e compatível com o seu sistema acadêmico informatizado.

## CAPÍTULO X
## DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 32. Formas e critérios de avaliação adotados pelo Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Finanças:

I. provas presenciais ou remotas realizadas de forma individual;
II. trabalhos e seminários individuais ou em grupo;
III. TCC individual, na forma escrita e apresentado oral e presencialmente.

Art. 33. A avaliação de desempenho será representada por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez inteiros), com 1 (uma) casa decimal.

§ 1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular presencial; e considerado reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete inteiros) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular presencial.

§ 2º O aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e/ou aproveitamento inferior a 7,0 (sete inteiros) em 1 (um) ou mais componentes curriculares será desligado do Curso.

## CAPÍTULO XI
## DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO

Art. 34. Estão aptos a orientar e coorientar os TCCs os docentes Mestres e Doutores credenciados pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. Os docentes credenciados pelo Colegiado do Curso que não detenham os títulos de Mestre ou Doutor poderão unicamente coorientar os TCCs.

Art. 35. Os critérios para a formalização da indicação de orientador do TCC, ou de coorientador, quando houver, pelo coordenador são:

I. assinatura do Termo de Compromisso de Orientação;
II. disponibilidade de carga horária;
III. aderência ao tema escolhido pelo discente.

## CAPÍTULO XII
## DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 36. Os TCCs deverão seguir os critérios determinados pelo **Manual para elaboração e normalização de Trabalhos de Conclusão de Curso**, elaborado pela Divisão de Atendimento ao Usuário da Biblioteca Central da UNIRIO.

Art. 37. Os alunos matriculados deverão entregar a versão final do TCC aos seus respectivos orientadores, para que os mesmos possam encaminhá-la à Coordenação do Curso dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico, em formato determinado pelo próprio Colegiado do Curso, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias após a integralização dos créditos, conforme estabelece o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO.

Art. 38. É vedada a apresentação do TCC por terceiros.

Art. 39. Respeitando-se o estabelecido pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO, a Comissão Avaliadora será formada de acordo com os seguintes critérios:

I. professor-orientador como presidente da Banca;
II. mínimo de 3 (três) componentes, sendo 2 (dois) do Curso e 1 (um) componente externo, a critério do orientador e do discente.

Art. 40. A defesa do TCC será individual, e este será elaborado na forma escrita e apresentado oral e presencialmente pelo próprio discente.

## CAPÍTULO XIII
## DA CERTIFICAÇÃO

Art. 41. Os certificados obtidos em cursos de especialização não equivalem a certificados de especialidade.

Art. 42. Para a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso, o aluno deve concluir os créditos com aproveitamento e apresentar o TCC conforme estabelecido.

Art. 43. Os respectivos créditos deverão ser cursados no Ciclo Básico e em apenas 1 (um) dos eixos de especialização, a saber: (i) Gestão Fazendária e (ii) Sistema Financeiro Nacional Brasileiro. Portanto, é vedado ao discente cursar disciplinas, simultaneamente, dos 2 (dois) eixos ao longo do período de estudos previsto, ou após a conclusão de 1 (um) dos eixos, seja a título de soma de créditos, seja a título de extensão ou complementação dos seus conhecimentos.

Art. 44. O Certificado de Conclusão de Curso será acompanhado do respectivo Histórico Escolar, do qual constarão:

I. relação de disciplinas, carga horária e nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores que efetivamente ministraram o Curso;
II. período e local em que o Curso foi realizado e sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
III. título do TCC;
IV. declaração de que o Curso cumpriu todas as disposições da Resolução vigente do Conselho Nacional de Educação, relativas aos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*;
V. indicação do ato legal de credenciamento da UNIRIO.

## CAPÍTULO XIV
## DO DESLIGAMENTO

Art. 45. Será desligado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Finanças o aluno que:

I. não realizar inscrição em disciplina nos períodos determinados, de acordo com a estrutura do Curso;
II. não obtiver o total de créditos obrigatórios exigidos dentro do prazo de duração do Curso;
III. for reprovado em 1 (uma) disciplina ou outro componente curricular;
IV. ultrapassar o limite de prazo para a apresentação e entrega da versão final do TCC, conforme estipulado no Calendário Acadêmico previsto no Regulamento do Curso e conforme o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO;
V. estiver inadimplente, quando houver cobrança de mensalidade;
VI. receber pena de desligamento do Curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO ou o Regulamento do Curso, assegurado o direito à ampla defesa.

Art. 46. O desligamento de alunos dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* será homologado pelo Colegiado do Curso e deverá ser imediatamente notificado ao discente e à DPG/PROPGPI.

Parágrafo único. O desligamento deverá ser lançado no Sistema Acadêmico tão logo o mesmo seja deferido.

## CAPÍTULO XV
## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Administração Pública

Anexo I

Atividades acadêmicas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Finanças

| MÓDULO / DISCIPLINA | EIXO | créditos | Carga Horária Prática | Carga Horária Teórica | Carga Horária Total |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDAMENTOS DE ECONOMIA | FUNDAMENTAL | 3 | 0 | 45 | 45 |
| MÉTODOS QUANTITATIVOS | FUNDAMENTAL | 3 | 0 | 45 | 45 |
| FINANÇAS APLICADAS | FUNDAMENTAL | 3 | 0 | 45 | 45 |
| SISTEMA FINANCEIRO E REGULAÇÃO | FUNDAMENTAL | 3 | 0 | 45 | 45 |
| PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | FUNDAMENTAL | 2 | 0 | 30 | 30 |
| TOPICOS ESPECIAS I | FUNDAMENTAL | 2 | 0 | 30 | 30 |
| ORÇAMENTO PÚBLICO | GESTÃO FAZENDÁRIA | 2 | 0 | 30 | 30 |
| GESTÃO FAZENDÁRIA | GESTÃO FAZENDÁRIA | 2 | 0 | 30 | 30 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | GESTÃO FAZENDÁRIA | 2 | 0 | 30 | 30 |
| CONTROLES ADMINISTRATIVOS E *COMPLIANCE* | GESTÃO FAZENDÁRIA | 2 | 0 | 30 | 30 |
| TÍTULOS DE RENDA FIXA | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | 2 | 0 | 30 | 30 |
| TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | 2 | 0 | 30 | 30 |
| GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | 1 | 0 | 15 | 15 |
| DERIVATIVOS | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | 2 | 0 | 30 | 30 |
| TÓPICOS ESPECIAIS II Governança Corporativa Relações com Investidores | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | 1 | 0 | 15 | 15 |
| Trabalho de Conclusão de Curso – TCC | GESTÃO FAZENDÁRIA OU SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | 0 | 0 | 0 | 0 |

125

Carga horária total do Curso: 360 (trezentos e sessenta) horas.

Total de créditos do Curso: 24 (vinte e quatro) créditos.

Número de créditos exigidos para a integralização do Curso: 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 16 (dezesseis) créditos do eixo Funadamental e 8 (oito) créditos de um único eixo de Especialização.

TTDD:110.

126

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

# PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS

Rio de Janeiro
2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

121

**Prof. Dr. José da Costa Filho**
Reitor

**Prof. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento**
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

**Profa. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann**
Decana do Centro Acadêmico

**Prof. Dr. Artur Luiz Santana Moreira**
Diretor da Escola

**Prof. Dr. Helio Darwich Nogueira**
Coordenador

128

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

# Sumário


**Apresentação do Curso** ..... **04**

**Introdução** ..... **05**

Objetivos do Curso ..... **06**

Estudo Prévio de Demanda ..... **07**

Público Alvo e Perfil do Egresso ..... **09**

Perfil do Egresso ..... **09**

Metodologia Didática ..... **10**

Avaliação ..... **12**

Referências ..... **15**

Organização Curricular ..... **18**

Gestão administrativo-pedagógica ..... **20**

Estrutura física e recursos materiais ..... **22**

ANEXO I - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES, EIXOS E EMENTÁRIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS..... **23**

ANEXO II - CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES..... **26**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

## Apresentação do Curso

Nome do Curso: Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças

Área de conhecimento: 60201029 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Modalidade: Presencial

Natureza do Curso: Especialização

Regime acadêmico: Sistema de créditos

Turno de funcionamento: Integral (segunda a sexta feira) e Manhã e Tarde (sábados)

Carga Horária total:360 horas

Duração: mínimo de 10 meses; máximo de 24 meses

Número de vagas: 30 vagas por turma

Formas de ingresso: Processo seletivo envolvendo provas e análise curricular.

Ano da última oferta de turma: não se aplica

Endereço e o horário de aula: Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro / RJ. CEP – 22270-000

Telefone (Coordenador e Curso): (21) 99499-9882 e (21) 2286-4248

E-mail (Coordenador e Curso): hélio.nogueira@unirio.br

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro foi criada pela Lei 6.655, de 05 de junho de 1979, plenamente adequada aos dispositivos constitucionais e legais, fixados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O seu corpo social é constituído por discentes, técnicos, docentes doutores, mestres e especialistas - nas mais variadas áreas de conhecimento.

Segundo o Estatuto da UNIRIO (Portaria Nº 2.176, publicada no Diário Oficial da União, em 05 de outubro de 2001), a Instituição tem a seguinte Missão: *Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e*

*atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade (p.9).* O PPI - Projeto Pedagógico Institucional da UNIRIO declara sua preocupação com o *aprender a conviver* e com o *aprender a ser.*

O Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO foi criado na forma da Resolução n° 2619, de 30 de maio de 2005, a partir da evolução da Escola de Ciências Jurídicas, que institucionalizou o processo de formação jurídica desenvolvido pioneiramente, após os anos de 1990, tomando como referência a experiência inovadora da Universidade de Brasília – UnB, cujo projeto, coincidentemente, foi elaborado no Casarão da Voluntários, atual sede da Escola de Ciências Jurídicas e, futuramente, da Escola de Ciências Políticas e da Escola de Administração. Contribuíram decisivamente para a criação da Escola de Ciências Jurídicas o Reitor da UNIRIO Osmar Teixeira (1988-1990) e o seu Vice-Reitor Pietro Novelino, assim como, os membros que compuseram a comissão de elaboração do projeto, cujo Relator e, posteriormente, Presidente foi o Professor Aurélio Wander Bastos.

A partir da experiência do ensino interdisciplinar que o CCJP preparou o Projeto do Curso de Administração Pública, reconhecendo que estes âmbitos do conhecimento perfazem exigências importantes para a formação jurídica, mas, ao mesmo tempo, demonstram que essa formação pode e deve funcionar como subsidio necessário à formação do administrador. A sociedade brasileira moderna exige que os profissionais de cada uma destas áreas tenham o domínio, se não absoluto, relativo, do conhecimento desenvolvido nas áreas complementares

O presente Projeto segue a linha de comprometimento com a implementação de uma política de expansão e qualificação do ensino superior público, que incentiva as atividades de extensão, como complementares do conhecimento, e a pesquisa como pressuposto da criação e da inovação cientifica e tecnológica.

O corpo docente selecionado possui larga experiência acadêmica e profissional nos aspetos específicos e generalistas do conteúdo proposto para este curso

## Introdução

O Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças foi organizado para propiciar a formação, humanista e crítica, de profissionais e recém graduados em diversas áreas de conhecimento, os tornando aptos a atuar como profissionais comprometidos com os valores republicanos e democráticos e voltado para a conquista da justiça social e ambiental, compondo um perfil profissional que integre as dimensões política, técnica e ética.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

As políticas públicas implementadas após a Constituição de 1988 alteraram profundamente o ambiente interno e externo das organizações relacionadas ao Estado. Essa diversificação e complexidade crescentes estabeleceram novos paradigmas para a Administração Pública como aparelho do sistema constitucional-legal que compõe o Estado moderno.

A nova Administração Pública, enquanto organização do Estado, incluem a ampliação e a diversificação da máquina estatal, bem como os esforços construídos a partir da Reforma Administrativa "Bresser Pereira", orientado para a qualidade, a eficiência e a responsabilização de agentes estatais.

Neste contexto, os desafios para a formação de administradores públicos são enormes e evidentemente se redefiniram diante dessas transformações, evidenciando aspecto de mensuração de resultados, gestão, otimização e correta aplicação de recursos e práticas de transparência e governanças, as quais podem ser espelhadas na iniciativa privada, a qual responde uma natural cobrança por parte de seus acionistas e órgãos reguladores do Estado.

Por outro lado, organizações privadas, cada vez mais, são chamadas a atuar em harmonia e colaboração com a sociedade, devendo para tal promover ações diretas, como ações educacionais e de apoio à sociedade, assim como indiretas, promovendo e disseminando valores sociais através de políticas de incentivo a boas práticas de convivência e total repúdio a relações de segregação social. Acima de tudo a conservação e mesmo auxílio à recomposição do maio ambiente estão hoje em pautas obrigatória das organizações no Brasil e no mundo.

Desta forma e em linha com o curso de Administração Pública da UNIRIO, a presente Especialização está em sintonia com essas mudanças ocorridas no país e se propõe a formar ou reforçar a formação de profissionais e acadêmicos não apenas, ensinando aos discentes teorias, estratégias, métodos de gestão e controle e métodos quantitativos, mas também competências e habilidades suficientes para gerenciar processos decisórios complexos através da compreensão sistêmica dos instrumentos normativos e organizacionais que compõe o Estado moderno e organizações privadas que com ele e sua sociedade se relacionam.

## Objetivos do Curso

**Objetivo Geral:**

Oferecer ao mercado de trabalho e academia egressos aperfeiçoados em finanças públicas, envolvendo aspectos macro e gestão fazendária de unidades da federação, e a eles também amplo conhecimento do Sistema Financeiro Brasileiro, seus participantes e ferramentas de análise e decisão.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

**Objetivos Específicos:**

i) Oferecer aos egressos dos cursos da UNIRIO a possibilidade de aperfeiçoamento nas áreas de finanças e gestão fazendária, em especial ao público do CCJP;
ii) Fomentar a pesquisa, extensão e submissão de artigos científicos para docentes e discentes da Escola de Administração Pública da UNIRIO;
iii) Promover o intercâmbio de conhecimento entre a UNIRIO e outras instituições de ensino superior, no que tange a finanças e gestão fazendária.

| Estudo Prévio de Demanda |
|---|
| O presente estudo tem como objetivo analisar a viabilidade da criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Finanças, na cidade do Rio de Janeiro, atendendo também à Região metropolitana da Capital e municípios próximos. Para tal foram utilizados dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério da Educação (MEC).<br>O Rio de Janeiro é a segunda maior cidade do Brasil e um importante centro econômico e financeiro. Com uma população estimada em aproximadamente 6,7 milhões de habitantes (IBGE, 2023), a cidade concentra um número significativo de instituições financeiras, empresas de grande porte e órgãos públicos que demandam profissionais qualificados em finanças e gestão fazendária. O Estado possui 92 municípios, os quais demandam uma gestão financeira eficiente para garantir o uso adequado dos recursos públicos. Municípios como Niterói, São Gonçalo, Duque de Caxias e Nova Iguaçu têm mostrado crescimento econômico e, consequentemente, maior necessidade de profissionais especializados em finanças públicas.<br>Portanto, identificamos a necessidade de suprir gestão pública da administração direta e de empresas de controle municipal, estadual e da união, não apenas na capital, como também nos 92 municípios de Rio de Janeiro, e mesmo outros limítrofes de Estados como Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo, com profissionais de finanças, objetivando dar a eles maior competência em seus cargos e direções.<br>No setor privado, a necessidade de especialistas em gestão financeira e fazendária é igualmente significativa. Empresas de diversos setores, incluindo indústrias, serviços e comércio, buscam profissionais capacitados para grandes corporações como Petrobras, Vale e Ambev, pequenas e médias empresas, fornecedoras do setor público, ou não, e startups que se originam em municípios Fluminenses, com grande potencial de expansão em âmbito nacional e internacional. |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

Ao analisarmos dados educacionais através de pesquisas e estatísticas do MEC, há uma oferta crescente de cursos de pós-graduação lato sensu no Brasil, refletindo a necessidade de formação continuada e especialização dos profissionais. No entanto, a oferta específica de cursos focados em Finanças e, em especial, Gestão Fazendária ainda é limitada em algumas regiões.

Segundo o IBGE, o Rio de Janeiro possui uma significativa população economicamente ativa um elevado índice de escolaridade, com grande parte dos indivíduos buscando aperfeiçoamento e especialização para melhorar sua posição no mercado de trabalho.

O presente curso tem como público-alvo:

i) Administradores Públicos, tais como funcionários de prefeituras, secretarias estaduais e municipais que atuam na gestão financeira e fazendária;
ii) Servidores Públicos, tais como servidores de órgãos federais, estaduais e municipais que desejam aprimorar suas competências em gestão fiscal e orçamentária;
iii) Gestores Financeiros, envolvendo profissionais que atuam na área financeira de grandes corporações, médias empresas e startups, que, em muitos casos, atendem demandas do setor público, tais como saneamento, obras de infraestrutura, alimentação e segurança terceirizada;
iv) Contadores, auditores e consultores financeiros que buscam especialização em sistema financeiro e gestão fazendária;
v) Recém graduados em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia que desejem se especializar para ingressar no mercado de trabalho com um diferencial competitivo.

De acordo com dados do Censo da Educação Superior do MEC, em 2022, as principais universidades do Rio de Janeiro formaram aproximadamente:

i) Administração: 5.000 egressos;
ii) Ciências Contábeis: 3.500 egressos;
iii) Direito: 4.200 egressos;
iv) Economia: 2.800 egressos.

Estes dados indicam um grande potencial de candidatos para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Finanças.

## Público-Alvo

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior que exerçam ou desejem exercer funções na Administração Pública, tais como funcionários de prefeituras, secretarias estaduais e municipais que atuam na gestão financeira

e fazendária, servidores de órgãos federais, estaduais e municipais que desejam aprimorar suas competências em gestão fiscal e orçamentária.

Na iniciativa privada, temos como exemplo de potencias candidatos ao ingresso no presente curso, profissionais que atuam na área financeira de grandes corporações, médias empresas e startups, os quais devem se aprimorar no conhecimento dos mercados financeiros, seus participantes, produtos e técnicas de análise, projeções e relatórios financeiros, assim como aspectos de ética e relações com investidores e credores.

Ressalte- se que o Brasil possui enorme carência, leia-se oportunidades, nas áreas de infraestrutura, saneamento e transporte, como também um grande potencial na área de exploração de petróleo e gás natural, segmento esse cujo Estado do Rio de Janeiro tem importante presença. Tais setores e atividades demandam uma forte relação, baseada em conhecimentos específicos, entre Estado e iniciativa privada, através de contratos, prestação de contas e aspectos éticos, mesclando ambas iniciativas em prol do desenvolvimento urbano e rural e suas respectivas populações.

Portanto, temos como público alvo profissionais que já atuam nos mercados mencionados, os que almejam colocação em tais funções e recém graduados em áreas diversas, entre as quais destacamos o público discente do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP da Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

## Perfil do Egresso

O perfil do egresso do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças da UNIRIO, alinhado com a expectativa das novas Diretrizes Curriculares, pode atuar como agente político, planejador, controlador, administrador ou gestor público na administração pública federal, estadual ou municipal; como administrador de organizações e instituições não estatais de caráter público, nacionais e internacionais; ou em quaisquer outras organizações orientadas pelo *ethos*público e para o bem público, como formulador, implementador, avaliador e analista de políticas, planos, programas, projetos e ações públicas ou ainda na pesquisa em investigação voltadas à identificação, recuperação histórica e análise de processos sociais complexos relacionados à esfera pública. Em face de sua formação humanista e crítica, está comprometido com os valores republicanos e democráticos e voltado para a conquista da justiça social e ambiental, compondo um perfil profissional que integre as dimensões política, técnica e ética.

Ressalte-se que o forte crescimento e mesmo estreitamento da relação entre público e privado onde o primeiro busca espelhar boas e eficientes práticas e o segundo assume papel amplo, não mais limitado a interesses de seus acionistas, o que faz como que o aspecto de finanças assuma relevante participação na atividade administrativa, para a qual o egresso do curso estará preparado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

O forte papel do Estado Brasileiro em políticas econômicas e sociais o faz presente na contração de serviços da iniciativa privada, entre os quais destacamos construção civil, saúde, educação, urbanização e saneamento básico. Ao atuar junto a contratos, medições e relação comercial com entes governamentais, o gestor financeiro privado formado pela presente Especialização representará a sua empresa diante de tais regar e posturas, as quis diferem da relação entre clientes privados.

Ao gestor público que optar por uma compreensão do sistema financeiro nacional brasileiro caberá uma atuação na área pública com conhecimento suficiente para aplicar práticas de avaliação de desempenho financeiro, não limitado ao retorno de numerário, instrumentos de captação de recursos e boas práticas de governança e transparência exigida por acionistas de companhias privadas.

## Metodologia Didática

A metodologia didática será pautada em práticas pedagógicas inovadoras e dinâmicas que visam proporcionar uma formação sólida, aplicada e integrada aos desafios do mercado de trabalho. A seguir, são descritas as principais metodologias que serão utilizadas:

**1. Metodologias Ativas de Aprendizagem**

As metodologias ativas colocam o aluno no centro do processo de ensino-aprendizagem, promovendo maior engajamento e desenvolvimento de habilidades críticas. Entre as metodologias ativas que serão adotadas estão:

i) Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP): Os alunos serão apresentados a problemas reais e complexos que demandam soluções criativas e fundamentadas;

ii) Estudos de Caso, onde serão utilizados problemas e casos para analisar situações reais, permitindo aos alunos aplicar teorias e conceitos aprendidos em sala de aula em contextos práticos;

iii) Aprendizagem Colaborativa através da formação de grupos de trabalho para que os alunos possam compartilhar conhecimentos, discutir ideias e construir soluções em conjunto.

**2. Tecnologias Educacionais**

O uso de tecnologias educacionais será uma parte integrante da metodologia didática, proporcionando acesso a recursos diversificados e facilitando o aprendizado com conteúdos e práticas realizadas a distância. As ferramentas e plataformas utilizadas incluirão:

i) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), através de plataformas como Moodle ou Classroom, que serão utilizadas para disponibilizar conteúdos, fóruns de discussão e atividades online. O AVA também

permitirá a interação contínua entre alunos e professores, que será complementada por plataformas de comunicação, como, por exemplo o WhatsApp;

ii) Recursos Multimídia envolvendo vídeos, podcasts, infográficos e outros recursos multimídia, cujo emprego enriquecerá o conteúdo das aulas e atenderá a diferentes estilos de aprendizagem.

**3. Aulas Expositivas e Dialogadas**

Embora a ênfase seja em metodologias ativas, as aulas expositivas e dialogadas ainda desempenharão um papel importante no curso. Estas aulas serão utilizadas para introduzir conceitos fundamentais e teorias essenciais, com espaço para perguntas e debates, garantindo a compreensão dos tópicos abordados.

**4. Avaliação Contínua e Formativa**

O processo de avaliação será contínuo e formativo, buscando acompanhar o desenvolvimento dos alunos ao longo do curso e fornecer feedbacks construtivos. Entre as práticas de avaliação estarão:

i) Trabalhos e projetos que serão avaliados com base em critérios claros e objetivos;

ii) Provas e testes aplicados periodicamente para verificar a compreensão dos conteúdos e a capacidade de aplicação dos conhecimentos;

iii) Participação e engajamento em sala de aula e em tarefas no ambiente virtual serão considerados na avaliação final dos alunos.

**5. Integração com o Mercado de Trabalho**

Para garantir que os alunos estejam preparados para os desafios do mercado de trabalho, o curso incluirá:

i) Palestras e seminários, onde profissionais de áreas correlatas serão convidados a partilhar seus conhecimentos e experiências profissionais, proporcionando aos alunos uma visão prática e atualizada do mercado;

ii) Visitas técnicas direcionadas a empresas, órgãos públicos e outras instituições relevantes, permitindo aos alunos observar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;

iii) Projetos de consultoria poderão ser executados ou assistidos em conjunto com a Empresa Junior do Curso de Administração Pública, na qual poder-se-á analisar o ingresso de alunos da pós-graduação latu sensu como colaboradores.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

**6. Eixos de Especialização**

Com intuito de atender os públicos internos e externos e criar um forte foco de aprendizagem, o aluno, ao fim do eixo fundamental, deverá direcionar sua grade a apenas a um dos eixos de especialização, a saber: (i) Gestão Fazendária e (ii) Sistema Financeiro Nacional Brasileiro. Portanto, não será possível cursar disciplinas, simultaneamente, dos dois eixos, seja ao longo do período de estudos previsto, ou após a conclusão de um dos eixos.

Avaliação

O Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem está regulamentado na UNIRIO. Como regra geral, as avaliações são feitas por nota e por frequência. Como forma de flexibilizar o sistema de avaliação e de respeitar as especificidades de cada componente curricular, prevalece à política de reconhecimento de autonomia do professor, desde que não contrariem a legislação acadêmica.

No Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças da UNIRIO, o modo de avaliação dos alunos fica a critério do docente responsável pela disciplina, mediante aprovação do Colegiado do Curso, podendo se dar mediante: provas, seminários, oficinas, exercícios, projetos, relatórios ou outras atividades. Além desses, o docente pode se utilizar de outros instrumentos complementares na sua avaliação, como, por exemplo, estudo de casos, trabalhos de pesquisa ou exercícios mais elaborados. Contudo, o docente deve, obrigatoriamente, realizar pelo menos duas avaliações para cada aluno.

Seguindo a regulamentação acadêmica, a avaliação de cada componente curricular no Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças deve considerar três fases distintas: a) pelo menos duas avaliações, sendo, preferencialmente, uma deve ser no meio e a outra ao final do semestre; b) segunda chamada como avaliação não automática, que substitui uma das avaliações, em caso de falta justificada do aluno; c) Trabalho de Conclusão9 de Curso – TCC, elaborado durante o curso das disciplinas, como requisito obrigatório para fazer jus ao Certificado

É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média aritmética das avaliações, igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades de cada disciplina.

Todo aluno do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças da UNIRIO deverá, até o final do curso, apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, elaborado individualmente, que será avaliado por Banca especializada, através de apresentação pública e servirá como um dos instrumentos de avaliação. Do mesmo modo, o TCC deverá contar com a participação do professor orientador, o qual ficará responsável pela orientação dos alunos. É facultado ao professor não acolher a solicitação de orientação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

de um aluno, sendo o aceite da orientação um compromisso mútuo e, por isso, deve ser feito através de Termo de Compromisso. A partir do momento do aceite, o professor orientador deve discutir com o aluno a delimitação do tema a ser investigado, o levantamento de dados e a bibliografia necessária à elaboração do trabalho, supervisionar a escolha da metodologia, a montagem do plano de monografia, a composição da introdução, do desenvolvimento das ideias e da conclusão, bem como proceder à leitura crítica de sua redação final.

Cada professor orientador poderá orientar no máximo 2 (dois) alunos novos por ciclo de oferta, até atingir o total máximo de 4 (quatro) orientandos. Mediante aprovação do Colegiado do Curso, professores da UNIRIO que não do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças poderão também orientar discentes do mesmo em seu TCC.

Durante a elaboração do trabalho, o orientador deverá utilizar todos os meios para se comunicar com seus orientandos, a fim de manter a pesquisa em andamento. Além disso, deve haver encontros presenciais frequentes, de modo a verificar o progresso do desenvolvimento do trabalho.

Após o recebimento, o orientador terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para se pronunciar sobre qualquer material entregue pelo aluno. No caso de o professor orientador não entregar o trabalho monográfico em tempo hábil para sua avaliação, caberá ao aluno comunicar o fato à Coordenação do Curso. O acompanhamento do desenvolvimento do trabalho do aluno até a aprovação da monografia pelo orientador será feito mediante relatórios mensais entregues ao responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. Somente após a aprovação do orientador, poderá ocorrer a entrega do trabalho final e o agendamento da sua apresentação, ambos registrados em formulários próprios.

A elaboração do trabalho e sua redação obedecerão às normas cultas da língua portuguesa e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como àquelas pertinentes à especificidade do produto final.

A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso –TCC, aprovado pelo orientador, deverá ocorrer de acordo com calendário estabelecido pela Coordenação e conter três cópias impressas e encadernadas (espiral), arquivo em formato (DOC e PDF) em mídia digital e dois originais do formulário próprio assinado pelo orientador e pelo aluno, acompanhados de declaração de que o TCC está em condições de ser avaliado.

O aluno que não apresentar o trabalho aprovado pelo orientador no prazo determinado pela Coordenação será considerado reprovado na disciplina TCC e não fará jus ao Certificado de Conclusão de Curso.

Excepcionalmente, poderá a Coordenação deferir a prorrogação do prazo de entrega, mediante justificativa por escrito do aluno, ouvido o professor orientador.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

A defesa/apresentação oral do TCC perante Banca Examinadora, composta pelo professor orientador, na qualidade de Presidente, e por dois outros professores será pública e obrigatória e será programada por cada orientador. Os membros das Bancas Examinadoras serão convidados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos do dia da apresentação oral, por meio de documento do qual constarão o nome do aluno, o título do trabalho, o nome do professor orientador, a composição da Banca, o dia, a hora e o local da defesa, podendo esta ser presencial ou remota, sendo o mesmo acompanhado de uma cópia do trabalho a ser avaliado.

A defesa do trabalho perante a Banca Examinadora obedecerá às seguintes regras:

**a)** instalada a Banca, que será presidida pelo professor orientador, o aluno terá um prazo de vinte minutos para fazer a apresentação oral;

**b)** em seguida, os dois professores arguirão o aluno por dez minutos no máximo, tendo este, dez minutos para a resposta após cada arguição;

**c)** por fim, o professor orientador fará sua arguição em dez minutos no máximo, tendo o aluno dez minutos para a resposta.

A avaliação do TCC será realizada pela Banca Examinadora após terminada a defesa oral, onde a Banca reunir-se-á secretamente para deliberar sobre a avaliação do aluno. A Banca poderá condicionar a aprovação do trabalho de conclusão de curso ao atendimento das recomendações que fizer, caso em que o trabalho corrigido pelo aluno no prazo de vinte dias será novamente submetido à mesma Banca, dispensada nova defesa oral para que o grau seja conferido.

Os membros da Banca Examinadora atribuirão individualmente ao TCC grau de zero a dez. As notas de cada membro da Banca deverão ser registradas na ata, no dia da defesa oral.

A avaliação realizada pelos três componentes da Banca Examinadora levará em consideração os seguintes indicadores como critérios: pertinência e delimitação do tema; metodologia utilizada; composição da introdução, desenvolvimento das ideias e conclusão; correção do texto; e normalização do texto (adequação às normas ortográficas, gramaticais, e as da ABNT vigentes). A nota final deverá corresponder à média aritmética dos graus atribuídos pelos diferentes avaliadores, sendo aprovado o aluno que obtiver nota mínima 7,0 (sete), em cada uma das avaliações.

## Referências Bibliográficas

**Referências Bibliográficas por Disciplina**

**Fundamentos de Economia**

1. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. *Fundamentos de Economia*. São Paulo: Saraiva, 2016.

2. KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. *Fundamentos de Economia*. São Paulo: Pearson, 2013.

**Métodos Quantitativos**
1. TRIOLA, Mario F. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
2. MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. *Estatística Básica*. São Paulo: Saraiva, 2017.

**Finanças Aplicadas**
1. GITMAN, Lawrence J.; ZUTTER, Chad J. *Princípios de Administração Financeira*. São Paulo: Pearson, 2012.
2. ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey. *Administração Financeira*. São Paulo: Atlas, 2015.

**Sistema Financeiro e Regulação**
1. ASSAF NETO, Alexandre. *Mercado Financeiro*. São Paulo: Atlas, 2016.
2. SILVA, José Luiz Carvalho da. *Sistema Financeiro Nacional*. São Paulo: Atlas, 2013.

**Previdência Complementar**
1. SOUZA, Newton Conde de. *Previdência Privada: Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
2. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. Brasília: ENAP, 2016.

**Tópicos Especiais I**
1. MACHADO, Eduardo S. *Tópicos Especiais em Finanças*. São Paulo: Blucher, 2017.

**Orçamento Público**
1. GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. São Paulo: Atlas, 2014.
2. SLOMSKI, Valmor. *Contabilidade Pública*. São Paulo: Atlas, 2013.

**Gestão Fazendária**
1. CRUZ, Cláudio. *Gestão Fazendária e Tributária Municipal*. Brasília: Ipea, 2018.
2. FIORAVANTE, Fernando. *Gestão Fazendária e Controladoria*. São Paulo: Atlas, 2015.

**Licitações e Contratos**
1. JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 2012.

141

2. MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2016.

**Controles Administrativos e Compliance**
1. ANDRADE, Adriana. *Compliance: Programas de Integridade*. São Paulo: Atlas, 2017.
2. COSTA, Rogério. *Controles Internos e Compliance*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

**Títulos de Renda Fixa**
1. FABOZZI, Frank J. *Fixed Income Analysis*. New York: Wiley, 2015.
2. ZENDERSKY, Daniel. *Títulos de Renda Fixa no Brasil*. São Paulo: XP Educação, 2016.

**Títulos de Renda Variável**
1. BODIE, Zvi; KANE, Alex; MARCUS, Alan J. *Investimentos*. São Paulo: McGraw-Hill, 2013.
2. DAMODARAN, Aswath. *Investment Valuation: Tools and Techniques for Determining the Value of Any Asset*. New York: Wiley, 2012.

**Gestão de Riscos e Seguros**
1. HARRINGTON, Scott E.; NIEHAUS, Gregory R. *Risk Management and Insurance*. New York: McGraw-Hill, 2014.
2. DIONNE, Georges. *Handbook of Insurance*. New York: Springer, 2013.

**Derivativos**
1. HULL, John C. *Options, Futures, and Other Derivatives*. São Paulo: Pearson, 2015.
2. FIGUEIREDO, Luiz Mauricio da Silva. *Mercados Derivativos*. São Paulo: Elsevier, 2012.

**Tópicos Especiais II**
1. LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. *Tópicos Especiais em Contabilidade e Finanças*. São Paulo: Atlas, 2016.

**Governança Corporativa**
1. SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. *Governança Corporativa no Brasil e no Mundo*. São Paulo: Atlas, 2016.
2. ARAÚJO, Álvaro Ricardo de Souza; COELHO, Fernando. *Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências*. São Paulo: Atlas, 2015.

**Relações com Investidores**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

1. BLACK, Bernard S.; GILSON, Ronald J. *Venture Capital and the Structure of Capital Markets: Banks versus Stock Markets*. Journal of Financial Economics, 1998.
2. HELFERT, Erich A. *Techniques of Financial Analysis: A Guide to Value Creation*. New York: McGraw-Hill, 2001.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

| Organização Curricular | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Disciplina** | **Carga Horária** | | **Número de créditos*** | **Início dia/mês/ano** | **Término dia/mês/ano** | **Nome do docente** | **Titulação do docente** | **Unidade Acadêmica a que está vinculado** | **IES a que está vinculado** |
| | Prática | Teórica | | | | | | | |
| FUNDAMENTOS DE ECONOMIA | 0 | 45 | 3 | 01/02/2025 | 05/04/2025 | Luciano Gerard | Especialização | CCJP | UNIRIO |
| MÉTODOS QUANTITATIVOS | 0 | 45 | 3 | 01/02/2025 | 0504/2025 | Artur Moreira | DSc | CCJP | UNIRIO |
| FINANÇAS APLICADAS | 0 | 45 | 3 | 12/04/2025 | 28/06/2025 | Julio Macedo | DSc | CCJP | UNIRIO |
| SISTEMA FINANCEIRO E REGULAÇÃO | 0 | 45 | 3 | 12/04/2025 | 28/06/2025 | Helio Darwich | DSc | CCJP | UNIRIO |
| PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | 0 | 30 | 2 | 26/04/2025 | 31/05/2025 | Claudia Gurgel | DSc | CCJP | UNIRO |
| TOPICOS ESPECIAIS I | 0 | 30 | 2 | 26/04/2025 | 31/05/2025 | Cesar Sabino | DSc | CCJP | UNIRIO |
| ORÇAMENTO PÚBLICO | 0 | 30 | 2 | 07/06/2025 | 12/07/2025 | Eduardo Valadares | DSc | CCJP | UNIRIO |
| GESTÃO FAZENDÁRIA | 0 | 30 | 2 | 07/06/2025 | 12/07/2025 | Eduardo Halpern | DSc | CCJP | UNIRIO |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 0 | 30 | 2 | 19/07/2025 | 23/08/2025 | José Carlos Buzanello | DSc | CCJPP | UNIRIO |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONTROLES ADMINISTRATIVOS E COMPLIANCE | 0 | 30 | 2 | 19/07/2025 | 23/08/25 | Benedito Adeodato | DSc | CCJP | UNIRIO |
| TÍTULOS DE RENDA FIXA | 0 | 30 | 2 | 30/08/2025 | 04/10/2025 | Benedito Adeodato | DSc | CCJP | UNIRIO |
| TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL | 0 | 30 | 2 | 30/08/2025 | 04/10/2025 | Artur Moreira | DSc | CCJP | UNIRIO |
| GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS | 0 | 15 | 1 | 11/10/2025 | 25/10/2025 | Helio Darwich | DSc | CCJP | UNIRIO |
| TÓPICOS ESPECIAIS II Governança Corporativa e Relações com Investidores | 0 | 15 | 1 | 11/10/2025 | 25/10/2025 | Luis Fernando Filardi | DSc | CCJP | UNIRIO |
| DERIVATIVOS | 0 | 30 | 2 | 01/11/2025 | 06/12/2025 | Helio Darwich | DSc | CCJP | UNIRIO |
| TCC | 0 | 0 | 0 | 19/07/2025 | 20/12/2025 | | | | |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

| Gestão administrativo-pedagógica |
|---|
| O Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças é ministrado sob a responsabilidade do CCJP que, além da concepção da estrutura administrativa prevista no Estatuto e Regimento da Universidade, tem uma dinâmica de funcionamento adequada à complexidade do Curso.<br>O Curso possui um Coordenador e disciplinas próprias, compartilhando com os demais cursos do CCJP recursos humanos e tecnológicos.<br><br>**COORDENADOR DO CURSO**<br>Prof. Dr. Helio Darwich Nogueira- Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense – UFF e Especializado em Finanças pelo Instituto Coppead de Administração - UFRJ. Professor do Departamento de Estratégias de Gestão - DEG<br>Currículo do Coordenador do Curso: ID Lattes: **2651652938562949**<br><br>**ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR**<br>As atribuições do Coordenador do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças são:<br>I. Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas do Curso de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Colegiado do Curso e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.<br>II. Convocar sempre que necessário e presidir as reuniões do Colegiado do Curso, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.<br>III. Representar o Curso, sempre que se fizer necessário;<br>IV. cumprir as decisões do Colegiado;<br>V. executar o calendário do curso, conforme apresentado no projeto deste;<br>VI. apresentar à PROPGPI, no prazo estipulado os relatórios das atividades do Curso e qualquer outra documentação que se fizer necessário;<br>VII. formalizar a indicação do orientador do TCC, ou de coorientador, quando houver, em cursos presenciais, de acordo com o regulamento do curso;<br>VIII. formalizar as Comissões de avaliação do TCC, de acordo com o regulamento de cada Curso;<br>IX. encaminhar ao órgão competente; via Conselho de Centro, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo Colegiado;<br>X. encaminhar ao Colegiado propostas de oferta novas turmas do Curso, obedecendo às disposições legais devidas;<br>XI. formalizar convênios com instituições congêneres, quando de interesse do Curso, por meio de instauração de processo e envio a PROPGPI;<br>XII. gerir os recursos materiais, humanos e financeiros alocados no curso de acordo com o plano de aplicação determinado pelo colegiado; |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

XIII. manter o controle acadêmico dos discentes diretamente nos sistemas, diretamente nos sistemas acadêmicos oficiais internos de gestão da UNIRIO
XIV. verificar e encaminhar a PROPGPI a documentação necessária para elaboração do certificado de conclusão.

**DA SECRETARIA ACADÊMICA**
Por sua vez, a Secretaria Acadêmica executa os serviços referentes ao cotidiano do funcionamento do curso, ou seja, atendimento ao Coordenador, aos docentes e discentes, além de assistência ao Colegiado de Curso.

**COLEGIADO DE CURSO**
O Colegiado de Curso tem a sua composição estipulada no Art. 75 do Regimento Interno da UNIRIPO. Compõe o colegiado do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Finanças – Ênfase em Gestão Fazendária e Sistema Financeiro Nacional Brasileiro:

a) Coordenador de Curso, como Presidente;
b) Vice-Coordenador (substituto eventual), como Vice-Presidente;
c) Professores das disciplinas integrantes do Curso;
d) 1 (um) representante estudantil eleito por seus pares.

Ao Colegiado do Curso compete, segundo o Art. 76 do Regimento Interno da UNIRIO:

I – fixar diretrizes e compatibilizar objetivos gerais e especiais das disciplinas que integram o Curso;
II – supervisionar as atividades do Curso, propondo aos órgãos competentes providências para a melhoria do nível do ensino nele ministrado;
III – opinar conclusivamente sobre currículo e pré-requisito, encaminhando recomendações ao Departamento competente;
IV – opinar sobre a programação acadêmica, destinada a compatibilizar as ofertas das disciplinas originárias dos diferentes Departamentos que colaboram na ministração no Curso;
V – opinar conclusivamente sobre assuntos de natureza didático-pedagógica do Curso;
VI – promover atendimento às recomendações dos Departamentos, do Conselho do Centro e dos Colegiados Superiores sobre assuntos de interesse do Curso;
VII – desempenhar outras tarefas inerentes às suas atribuições não especificadas no Regimento.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

**CORPO DOCENTE**

O Plano de Carreira do Magistério Superior admite, quanto ao Regime de Trabalho (RT), três tipos de regimes: Tempo Integral (Excepcionalmente, segundo determinação do §1º do artigo 20 da Lei Nº 12.772/2010), Tempo Parcial e Dedicação Exclusiva. Tempo Integral (TI) configura o tempo de 40 horas semanais de atividades, observando 2 (dois) turnos diários completos, enquanto o Tempo Parcial (TP) configura a prestação de 20 horas semanais de atividades e, Dedicação Exclusiva (DE), a obrigação de prestar até 40 horas semanais de trabalho, sem exercício de outra atividade remunerada.

Poderão lecionar no Curso professores efetivos e substitutos da UNIRIO de forma a compor o curso com, majoritariamente, docentes com titulação de Mestre ou Doutor e experiência profissional e docente em suas respectivas disciplinas.

Estrutura física e recursos materiais

Para o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Finanças serão utilizados os recursos da estrutura física do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do estado do rio de Janeiro, o qual possui modernas salas de aula com refrigeração e quadros de última geração, disponibilidade de projetores e auditório com recursos audiovisuais e de sonorização.

O CCJP possui ainda biblioteca e laboratório de informática, os quais poderão ser utilizados por coordenadores, colegiado do curso, docentes e discentes, possibilitando a aplicação das metodologias elencadas no presente Projeto Pedagógico de Curso, em atividades curriculares e extracurriculares, com amplo apoio das unidades relacionadas com as Escolas de Administração Pública, Direito e Ciências Políticas.

A localização do CCJP, em Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, é privilegiada em questões de transporte (metrô, estacionamentos, linhas de ônibus urbanas e privativas da UNIRIO), alimentação e segurança pública.

Ressalte-se ainda as demais unidades próximas da UNIRIO, no consecutivo bairro da Urca, cujas instalações também apoiarão a realização no presente curso.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

**ANEXO I:** QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES, EIXOS E EMENTÁRIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS

| COMPONENTE CURRICULAR | EIXO | EMENTÁRIO | PRÉ-REQUISITOS |
|---|---|---|---|
| FUNDAMENTOS DE ECONOMIA | FUNDAMENTAL | Fundamentos de Macroeconomia: visão macroeconômica, economia nacional, ciclos econômicos de curto prazo, crescimento econômico no longo prazo, políticas monetária, fiscal e de desenvolvimento, estruturas de Mercado, indicadores macroeconômicos, balança comercial, contabilidade nacional.<br>Fundamentos de Microeconomia: teoria do consumidor, teoria da produção, estruturas de mercado, teoria dos jogos, consumo e produção, demanda, oferta e sistema de mercado, eficiência e equidade, índices de inflação e correção monetária. | INEXISTE |
| MÉTODOS QUANTITATIVOS | FUNDAMENTAL | Taxas de juros e correção monetário, juro simples, composto e capitalização contínua e taxa over, taxas pré, pós e pré-pós fixadas, séries de pagamento, média, mediana e moda, variância, desvio padrão. | INEXISTE |
| FINANÇAS APLICADAS | FUNDAMENTAL | Análise de demonstrações financeiras, estrutura ótima de capital e alavancagem, gestão de custos e alavancagem. estratégias de expansão. | INEXISTE |
| SISTEMA FINANCEIRO E REGULAÇÃO | FUNDAMENTAL | Estrutura do mercado, entidades reguladoras, mercados monetário, câmbio, crédito, de capitais e derivativos, renda fixa e variável, mecânicas de negociação | INEXISTE |
| REVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | FUNDAMENTAL | Regimes Próprios de Previdência Social, Entidades Fechadas (fundos de pensão), gestão atuarial aplicada à previdência. | INEXISTE |
| TÓPICOS ESPECIAS I | FUNDAMENTAL | Ética e Governança, Finanças Verde, ESG (*Envoironmental, Social and Governance*) | INEXISTE |
| ORÇAMENTO PÚBLICO | GESTÃO FAZENDÁRIA | Fundamentos e princípios orçamentários. Aspectos constitucionais do orçamento. Processo orçamentário como instrumento de planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O ciclo orçamentário. Elaboração do orçamento: receita e despesa. Execução orçamentária e financeira: etapas da receita e da despesa. Créditos adicionais. Gestão democrática de alocação de recursos: orçamento participativo. | Eixo Fundamental |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| GESTÃO FAZENDÁRIA | GESTÃO FAZENDÁRIA | Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Direito constitucional estadual. Municípios: lei orgânica. Organização dos poderes. Legislativo, Executivo e Judiciário: atribuições e competências. Defesa do estado e das instituições democráticas. A ordem econômica e financeira. Ordem social. | Eixo Fundamental |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | GESTÃO FAZENDÁRIA | Princípios; Fase Interna; Dispensa e Inexigibilidade; Modalidades e Processamento; Recursos Administrativos; Adjudicação e homologação; Anulação e Revogação; Convocação;. Contratos Administrativos: Teoria geral Contratos da Administração (Conceito e Contratos Privados); Contratos Administrativos (Disciplina normativa, Características: cláusulas exorbitantes e equilíbrio econômico-financeiro, formalização, cláusulas necessárias. Garantia. Prazo. Alteração. Execução. Inexecução e Rescisão. Sanções); Termo Aditivo; Convênio; Consórcio Público (Lei 11.107/05). | Eixo Fundamental |
| CONTROLES ADMINISTRATIVOS E COMPLIANCE | GESTÃO FAZENDÁRIA | LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, Improbidade Administrativa, Discricionariedade e Atos Vinculados, Controle por um poder, órgão e/ou autoridade | Eixo Fundamental |
| TÍTULOS DE RENDA FIXA | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | Títulos públicos e privados, títulos do mercado monetário, de capitais e de crédito (CDB, LCA, LCI, CCB, CCI, debênture, nota promissória, etc.), mercados primário e secundário, funding bancário, taxas pré e pós fixadas, Fundo Garantidor de Crédito – FGC, classificação de risco (rating), securitização, precificação de títulos, duration, risco de crédito, mercado, liquidez. | Eixo Fundamental |
| TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | Ação, Depositary Receipt, Debênture conversível, ambientes de negociação, bolsas de valores, índices de ações, Exchange Traded Fund – ETF, escolas de análise, risco, retorno, diversificação, indicadores de desempenho da empresa e da ação, abertura de capital (IPO), fechamento de capital (OPA), ofertas públicas primária e secundária, mercados primário e secundário, Lei das S.A. brasileira, fundos de ações, análise, recomendação, gestão de portfólio. | Eixo Fundamental |
| GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | Definição da gestão de riscos, tipos de riscos e suas dimensões no mundo corporativo, identificação e inspeção de riscos e perigos, gerenciamento e processo de decisão, financiamento e transferência de riscos para Seguradoras, teoria geral de seguros, principais ramos de seguros de danos físicos e patrimoniais, planos de saúde, previdência complementar.<br>Risco específicos do mercado financeiro: soberano, mercado, crédito liquidez, inflação, câmbio, liquidação antecipada, reinvestimento, evento especial. | Eixo Fundamental |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DERIVATIVOS | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | Conceito de mercado futuro, mercado à vista e ativos reais, mercado a termo, mercado de opções, mercado futuro, operações de caixa e financiamento, participantes do mercado, mercado de ações e de ativos reais, hedge, especulação e arbitragem, precificação de derivativos. | Eixo Fundamental |
| TÓPICOS ESPECIAIS II Governança Corporativa Relações com Investidores | SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO | O que é RI, diferenças entre companhias aberta e fechada, preparativos para abrir o capital, processo de divulgação de informações e das DFs, divulgações financeiras obrigatórias, Formulário de Referência, Relatório da Administração, Fatos Relevantes, Governança Corporativa e RI, governança na prática: sistemas, códigos, IBGC, ferramentas modernas e RI nas redes sociais, Oferta Pública Inicial de Ações (o "IPO"), cronograma do IPO, Kick Off Meeting &DueDilligence", período de silêncio e a vedação a negociações, Prospecto, "Roadshow", RI e a Mídia, RI para Ofertas Públicas de Debêntures, listagem de ações no exterior. | Eixo Fundamental |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**
**Diretoria de Pós-Graduação**

**ANEXO II:** CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS

| **Componentes Curriculares** | **Total de Horas** | **Total de Créditos** |
|---|---|---|
| Disciplinas do Eixo Fundamental | 240 horas | 16 créditos |
| Disciplinas dos Eixos de Especialização (*) | 120 horas | 8 créditos |
| Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | - | - |
| **Total** | **360 horas** | **24 créditos** |